



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

Dr. Miguel de Oliveira Figueiró
Registrador Titular

CERTIDÃO

MAPICIONA FLUO
VIÁRIO QUADRA A

1525
of



COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador - CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010

Ficha nº	Matricula nº
-01-	-43.117-

BARRO: VILA INGÁ.

IMÓVEL: Uma fração de terreno, com um mil, oitocentos e cinquenta e dois metros e oitenta e oito decímetros quadrados (1.852,88m²), parte de um todo maior situado na Avenida Manoel Elias, 505, cujo perímetro assim se descreve: frente, ao leste, para a Rua Desidério Severino, em cujo alinhamento mede dez metros e sessenta e oito centímetros (10,68m) por uma linha reta cujo inicial se situa na divisa formada entre a divisa norte do imóvel com o alinhamento da dita Rua Desidério Severino e tem o rumo 11°42'SO; a divisa do lado sul, onde confronta com o antigo alinhamento da Avenida Cascais, mede cento e quarenta e oito metros e cinquenta e um centímetros (148,51m) no rumo 74°40'NO; no fundo, ao oeste, mede quatorze metros e trinta e sete centímetros (14,37m) no rumo 5°25'NE, confrontando com terras que são ou foram de Rita Silveira dos Santos e outras; no lado norte, confrontando-se com a área remanescente da Companhia Provincia de Crédito Imobiliário permutante, mede cento e cinquenta metros e cinco centímetros (150,05m) no rumo 73°36'6E; está encontrar a frente com a Rua Desidério Severino, fechando assim o perímetro. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 87.091.718/0001-20, com sede nesta Capital, na rua Sete de Setembro, 601, Centro. REGISTRO ANTERIOR: matrícula número 42881, AV-1-42881, fls 01A., Livro 2-RG, deste Ofício Titular.** R\$11,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.02.1000012.01403 R\$ 0,30; 0474.01.1000014.01345 R\$ 0,20.++++++

R-1-43.117 - 23.09.2010 - (protocolo 94789 de 23.09.2010) - PERMUTA - Por escritura pública lavrada em 15.07.2010, fls 092/094, Livro 21-A de Transmissões, sob número 204.395/025/C99.588, pelo Escrevente Autorizado do 5º Tabelionato desta Capital, Giovanni Carvalho Ferrão; - **COMPANHIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 87.091.718/0001-20, com sede na rua Sete de Setembro, 601, bairro Centro, nesta Capital, representada por seus Diretores, Camilo Fortuna Pires, CI nº 1002994269-SSP/RS, CPF nº 005.217.289-91 e Lula Felipe Carfomagnò Carcedi, CI nº 1008226571-SSP/RS, CPF nº 488.920.760-00; - DEU EM PERMUTA o imóvel objeto desta matrícula para, **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.580/0001-60, com sede na rua Siqueira Campos, 1300, bairro Centro, nesta Capital, representado por seu Procurador-Geral, João Batista Linck Figueira, OAB nº 23.771, CPF nº 302.748.720-49; pelo valor avaliado de R\$290.298,10 e para efeitos fiscais foi avaliado em R\$290.928,10, conforme guia de avaliação 04641-3, de 15.07.2010 e consta que foi reconhecida a imunidade tributária de acordo com o art. 6º, inciso I da Lei Complementar 197/89. Constatam declarações: - que foram apresentadas, certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 339712010-19001011, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 21.05.2010 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda em 18.05.2010, ambas em nome da primeira permutante; - do segundo permutante, Município de Porto Alegre, por seu representante legal, que em face da permuta ora feita, a primeira permutante fará jus ao benefício previsto nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 434 de 01.12.1999, que assegura à primeira permutante o direito de construir, na mesma MacroZona, o potencial construtivo equivalente ao imóvel permutado, que no caso refere-se a um mil, oitocentos e cinquenta e dois metros e oitenta e oito decímetros quadrados (1.852,88m²) de terreno, na MZ 03, UEU 078,****

++++++
CONTINUA NO VERSO->

028

---continuação-->

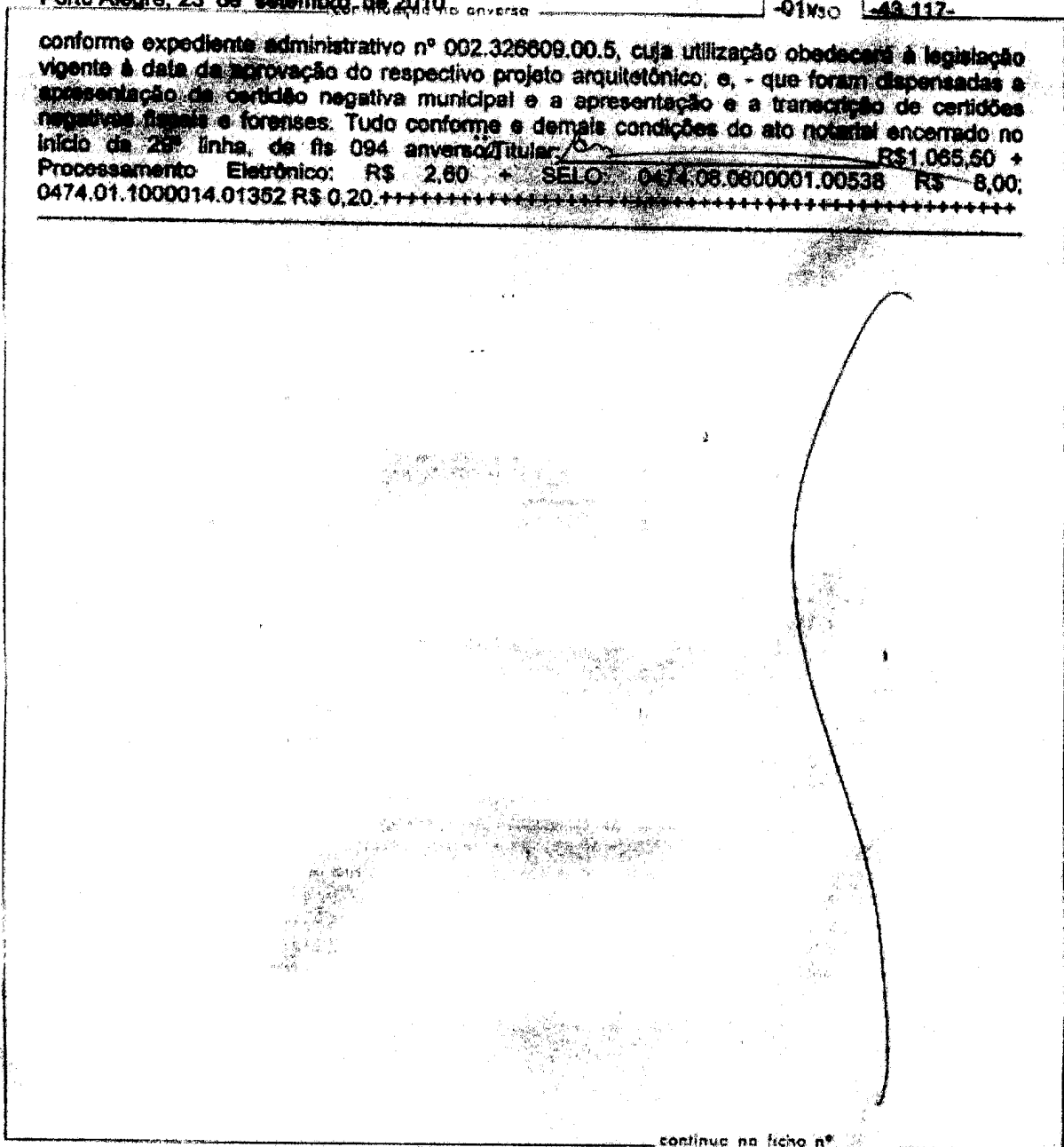
FICHA Nº MATRICULA

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

-01V30 -49-117-

conforme expediente administrativo nº 002.326609.00.5, cuja utilização obedecerá a legislação vigente à data de aprovação do respectivo projeto arquitetônico; e, - que foram dispensadas a apresentação de certidão negativa municipal e a apresentação e a transcrição de certidões negativas fiscais e forenses. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 2ª linha, da fls 094 anverso. Titular: [assinatura]

Processamento Eletrônico: R\$ 2,80 + SELO: 0474.01.100001.00538 R\$ 8,00;
 0474.01.1000014.01352 R\$ 0,20.+++++



continua no ficho nº

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

ExatidãoR\$ 12,40 - SELO: 0474.01.1000014.04183/04184 (R\$ 8,00)
 Process. Eletrônico R\$ 2,80 - SELO: 0474.01.1000014.04185 (R\$ 2,80)
 Total -----> R\$ 15,60 (12:58:27)

